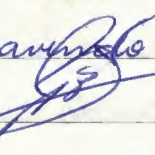
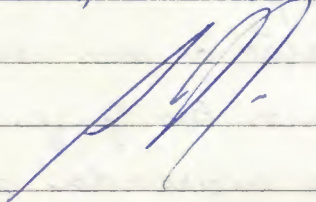
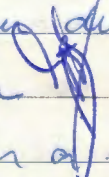


pelo Tribunal de Justiça deste novel Estado, das duas listas tripliques, referentes à classe de juristas a serem indicados pela Presidência da República para comporem este Conselho. Concedida a palavra, dela fez uso, o Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho, para dizer que a Corregedoria expedirá instruções às Zonas Eleitorais desta Circunscrição, objetivando corrigir eventuais deficiências observadas na elaboração de Mapas, Quadros Estatísticos e em outros elementos informativos, conclamando, para melhor consecução desta providência, a costumeira colaboração de sus ilustres pares, para quando se liatarem, orientarem os Exmos. Srs. Juizes Eleitorais. Nada mais havendo ~~de~~ tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu, ~~o~~ Amaury Paes Barreto - Secretário AD HOC mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Cita número 31 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e dois dias do mes de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Mahlel, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Exmo. Sr. Presidente falou da conveniência de levar ao conhecimento do Pleno a respeito das providências de natureza administrativa, levadas a efeito pela Administração da Casa e, para tanto, reiterava seu propósito de dotar a Secretaria não só de um veículo utilitário, mas também, se possível, de um veículo mais apropriado para a deslocação eventual de membros ou servidores deste Egrégio Tribunal, quando em serviço. Em continuidade,

igualmente, deu ciência aos seus ilustres pares das intabulações que intenciona manter com o proprietário do imóvel em que se acha instalada esta Corte, objetivando sua ampliação, a fim de que, melhormente, possa a Secretaria desincomodar-se de suas atribuições nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu  Amaury Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 32. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às dezete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jous de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Des. Milton Malulei, Jos. Nunes da Cunha, e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Usando da palavra, o Exmo. Sr. Presidente registrou a presença, nesta sessão, do Exmo. Sr. Des. Gival Bernardino de Souza, agradecendo ao ilustre visitante pela honrosa presença a esta Corte. Não havendo matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu  Amaury Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

